



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES - SESAB/GAB/CEAC/DL**

|                           |                                    |
|---------------------------|------------------------------------|
| <b>PROCESSO:</b>          | 019.15567.2025.0086197-86          |
| <b>OBJETO:</b>            | <Insira aqui o objeto do processo> |
| <b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b> | SESAB                              |

## RESPOSTA

Atinente ao pedido de esclarecimentos proferido pela empresa WHITE MARTINS, conforme documento SEI nº00136409034, no âmbito do Pregão Eletrônico 134/2026 cujo objeto é Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalr, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO, ASPIRADOR DE AR COMPRIMIDO, TENSÍMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO), para compor o Sistema de Registro de Preços

Segue abaixo manifestação:

1) Quanto ao preenchimento da proposta eletrônica na plataforma, haja vista que é exigido a MARCA/FABRICANTE do produto. Ocorre que a MARCA/FABRICANTE do objeto licitado é o mesmo da empresa (de fabricação própria), deve-se colocar a marca comercial (que é o nome da empresa), ou devemos preencher no campo como MARCA PRÓPRIA para evitar a identificação da empresa?

**Resposta:**

5.4.4.1 Informar no campo da descrição do formulário eletrônico a marca do produto.

( x ) SIM

5.4.4.1.1 A marca será única para cada item, sem possibilidade de substituição.

5.4.4.1.2 O não preenchimento, pela licitante, no formulário eletrônico, da marca, implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

5.4.4.1.3 Nos casos em que a marca identifica o proponente, deve-se colocar expressão como "marca própria" ou "marca do fabricante", sob pena de não admissão da proposta.

2) Sobre se a assinatura digital, é reconhecida e aceita a assinatura digital do Gov.BR?

**Resposta:** Sim

3) Qual será a vigência do contrato? Tendo em vista que não identificamos essa informação no edital.

**Resposta:** Conforme edital, na pagina 45 no item 1.2 O prazo de vigência do Contrato é de 90 dias, a contar da data da ( ) assinatura do Contrato ( x ) subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM ( ) subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4) Tendo em vista o limite de caracteres no cadastramento da proposta no portal eletrônico e o pregão se tratar de itens com acessórios, gostaríamos de verificar se no momento do cadastramento da proposta no portal podemos incluir somente o nome da marca e modelo do objeto principal dos itens, sem a inclusão de

marca e modelo dos acessórios?

**Resposta:** Favor verificar o (Item 5.4.4.1 e 5.4.4.1.2 do edital)

5) Qual nº de CNPJ do Órgão serão faturadas as notas fiscais emitidas provenientes deste certame?

**Resposta:** O CNPJ para faturamento quando a aquisição ocorrer por parte das Unidades de Saúde da Rede SESAB é o CNPJ nº 05.816.630.0001-52.

6) Tendo vista que o certame é regido pela Lei nº 14.133, questiono: os documentos deverão ser apresentados dentro do sistema somente após a disputa, correto? Por gentileza, solicitamos esclarecer, pois a plataforma disponibiliza um campo para anexar arquivo.

**Resposta:** Os documentos serão solicitados pela pregoeira a licitante quando essa estiver na condição de arrematante. A inserção dos documentos antes da solicitação do condutor do certame ficará a critério da empresa.

7) Considerando que no SPED, possui declaração formal contendo os índices contábeis, devidamente assinado digitalmente pelo contador, perguntamos se será aceito como cumprimento de exigência de declaração dos índices econômicos o documento contido no SPED?

**Resposta:** Verificar alínea “b.5) do edital : O atendimento dos Índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração,,assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante (art. 69, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

8) Gentileza nos informar se os preços a serem disputados na FASE DE LANCES serão pelos valores COM ICMS ou SEM ICMS?

**Resposta:** (Favor verificar no item de Habilitação Econômico - Financeira item 5.4.5.1 do edital: Ao formular a proposta, o licitante deverá observar a eventual existência de desoneração de ICMS, caso em que deverá apresentar o seu preço sem a incidência deste imposto=.

9) Sobre os valores iniciais da proposta cadastrados na plataforma, devemos considerar o valor unitário, mensal ou global/total do item/grupo/lote?

**Resposta:** Para fins de cadastramento na plataforma solicito que verifique juntamente a plataforma do licitações e.

10) Na fase de disputa, os lances serão efetuados pelo valor unitário, mensal ou global/total do item/grupo/lote, correto?

**Resposta:** Verificar o Item 8 do edital. Critério de Julgamento do edital.

**8. Critério de julgamento:**

- |                                               |                                                                              |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Menor Preço          | <input type="checkbox"/> Por item                                            |
|                                               | <input checked="" type="checkbox"/> Por lote                                 |
|                                               | <input type="checkbox"/> Global                                              |
| <input type="checkbox"/> Maior Desconto sobre | <input type="checkbox"/> preço global fixado                                 |
|                                               | <input type="checkbox"/> tabela de preços praticada no mercado               |
|                                               | <input type="checkbox"/> itens do orçamento de referência (aplicação linear) |

11) O objeto licitado se trata de um novo fornecimento do órgão? Caso negativo, poderia nos informar qual o atual fornecedor do objeto licitado? Caso tenha mais de um, favor especificar.

**Resposta:** Considerando que a empresa não informou o lote a que se refere a pergunta, fica inviável a manifestação. Ademais, esclarecemos que através do site [Comprasnet](#) é possível verificar as últimas compras realizadas para código SIMPAS, se houver.

Atenciosamente,

**Mariana Bispo**  
Pregoeira/DL/SESAB



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Assis Bispo, PREGOEIRO (A) OFICIAL**, em 27/03/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00136496435** e o código CRC **211FE16B**.

Referência: Processo nº 019.15567.2025.0086197-86

SEI nº 00136496435